

[Imprimir](#)

01



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P17d8e3bb48c2ea885abfe720ac291379K13716**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Descrição: **Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei (62)

Enviada por:
poderexecutivo

Data de Envio:
01/09/2023
16:35:40

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Canela-RS	
Protocolo nº:	12372
Recebido às:	17:04 horas
Em:	01 / setembro / 2023
Servidor:	Adriano
Assinatura:	



02

Ofício SMGP/REDOF nº 028-79/2023

Canela, 1º de setembro de 2023.

À
EXMA. SENHORA
CARMEN LUCIA DE MORAES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSAO ORDINARIA
Canela, 25.09.23
APROVADO POR 7 votos a 3
Secretário

Projeto de Lei nº 62/2023.

Senhora Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 62/2023, que *"Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências"*.

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de órgãos e programas no Plano Plurianual 2022-2025.

Com o advento da Lei Complementar Municipal nº 107, de 17 de julho de 2023, que altera a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo do Município de Canela, se faz necessária a criação dos órgãos intitulados Gabinete do Prefeito, Secretaria-Geral de Governo, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização.

Desta forma, é necessário realizar a inclusão destas Unidades Orçamentárias no Plano Plurianual do Município, para o exercício financeiro de 2023, definindo e estipulando seus Programas de Gestão e Finalístico correspondentes.

Diante do exposto, e com a finalidade de ajustar a Estrutura Orçamentária para comportar o disposto na Lei Complementar nº 107/2023, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal, em exercício



03

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, criando nova estrutura programática de despesas, incluindo órgãos, programas, ações, produtos e metas, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 17 de julho de 2023 e planilhas em anexo.

I – Órgão 08 – Gabinete do Prefeito:

a) Programa (G) 0015 – Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito, com as seguintes Ações: (P) 1891 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Gabinete do Prefeito; (A) 2886 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; (A) 2887 – Políticas de Pessoal do Gabinete do Prefeito; (NO) Manutenção das Ações e Projetos que visam a melhoria permanente dos processos de Controle Interno; (NO) Manutenção das Ações e Projetos que visam a melhoria permanente dos processos da Procuradoria-Geral do Município; (NO) Comunicação do modelo de gestão ao público externo da Prefeitura, por meio de ações institucionais e espaços obtidos na mídia.

II – Órgão 13 – Secretaria Municipal de Gestão Pública:

a) Programa (G) 0017 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com as seguintes Ações: (P) 1873 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Gestão Pública; (P) Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Gestão Pública; (P) 1877 – Aquisição de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Gestão Pública; (A) 2888 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública; (A) 2890 – Políticas de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Pública; (NO) Reavaliar a utilização dos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela.

III – Órgão 12 – Secretaria-Geral de Governo:

a) Programa (G) 0016 – Gestão e Manutenção da Secretaria-Geral de Governo, com as seguintes Ações: (P) 1872 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Paço Municipal; (P) 1874 – Melhorias na infraestrutura do Paço Municipal; (A) 2891 – Manutenção das Atividades da Secretaria-Geral de Governo; (A) 2889 – Políticas de Pessoal da Secretaria-Geral de Governo; (NO) Manutenção das ações da Coordenadoria e Planejamento de Projetos;

b) Programa (G) 0018 – Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros, com as seguintes Ações: (P) 1879 – Aquisição de Bens Móveis para o Corpo de Bombeiros de Canela; (P) 1892 – Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros; (A) 2933 – Manutenção de despesas do Corpo de Bombeiros;

c) Programa (F) 0137 – Finalístico da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, com as seguintes Ações: (P) 1893 – Aquisição de Bens Móveis para Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON; (A) 2934 – Manutenção das despesas da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON;

d) Programa (F) 0138 – Finalístico de Fomento à Segurança Pública, com a seguinte Ação: (OE) Fomento aos Projetos destinados à melhoria da Segurança Pública no Município de Canela.

IV – Órgão 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

a) Programa (G) 0019 – Gestão e Manutenção do Departamento Administrativo da SMMAU, com as seguintes Ações: (A) 2892 – Política de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; (P) 1878 – Aquisição de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; (A) 2893 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; (A) 2894 – Política de Pessoal do Departamento do Cemitério Municipal; (P)

1880 – Aquisição de Bens Móveis do Departamento do Cemitério Municipal; (A) 2895 – Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal; (A) 2896 – Participação em Consórcios Públicos;

b) Programa (G) 0021 – Gestão e Manutenção do Departamento de Meio Ambiente da SMMAU, com as seguintes Ações: (A) 2897 – Política de Pessoal do Departamento de Meio Ambiente; (P) 1882 – Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Meio Ambiente; (A) 2898 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente; (A) 2899 – Manter as Ações de Educação Ambiental; (A) 2901 – Criação de Unidades de Conservação; (A) 2903 – Contratação de Estudos Ambientais; (A) 2904 – Política de Pessoal do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela; (P) 1883 – Aquisição de Bens Móveis do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela; (A) 2905 – Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela; (A) 2907 – Recolhimento de Animais de Grande Porte das Vias Públicas; (A) 2909 – Realizar castração e microchipagem nos animais recolhidos no município de Canela; (A) 2911 – Realizar Campanha de adoção dos animais do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela;

c) Programa (G) 0023 – Gestão e Manutenção do Departamento de Edificações e Projetos da SMMAU, com as seguintes Ações: (A) 2915 – Política de Pessoal do Departamento de Edificações e Projetos; (P) 1885 – Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Edificações e Projetos; (A) 2916 – Manutenção das Atividades do Departamento de Edificações e Projetos;

d) Programa (G) 0024 – Gestão e Manutenção do Departamento de Saneamento Básico da SMMAU, com as seguintes Ações: (A) 2917 – Política de Pessoal do Departamento de Saneamento Básico; (P) 1886 – Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Saneamento Básico; (A) 2918 – Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Básico; (A) 2919 – Manter o Contrato de Coleta, Triagem e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos; (A) 2920 – Campanha de Educação Ambiental incentivando a Compostagem nas Unidades Residenciais; (A) 2921 – Manutenção do Aterro Sanitário do Banhado Grande; (A) 2922 – Política de Pessoal do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela; (P) 1887 – Melhoria e Aplicação no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela; (A) 2925 – Manutenção das Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela; (P) 1889 – Aquisição de Bens Móveis do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela; (A) 2928 – Contratação de Serviços de Análise das Águas; (NO) Convênio com a Corsan para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela; (A) 2929 – Manutenção das Atividades do Centro de Reciclagem do Banhado Grande;

e) Programa (G) 0025 – Gestão e Manutenção do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural da SMMAU, com as seguintes Ações: (A) 2930 – Política de Pessoal do Fundo de Ordenação Urbana e Rural; (P) 1890 – Aquisição de Bens Móveis do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural; (A) 2931 – Manutenção das Atividades do Fundo de Ordenação Urbana e Rural; (A) 2932 – Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural;

f) Programa (F) 0135 – Finalístico Gestão de Política do Meio Ambiente, com as seguintes Ações: (A) 2923 – Política de Pessoal do Fundo do Meio Ambiente; (P) 1888 – Aquisição de Bens Móveis do Fundo do Meio Ambiente; (A) 2924 – Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente; (A) Realizar Plantios de Árvores; (A) 2927 – Executar Projetos Aprovados pelo Fundo do Meio Ambiente; (OE) 3769 – Transferências a entidades s/ fins lucrativos p/ projetos de cunho ambiental;

g) Programa (F) 0136 – Finalístico Apoio a Entidades e Estudos Científicos de Nível Superior e Técnico, com as seguintes Ações: (NO) Apoio a Entidades de Nível Técnico e Superior; (OE) 3770 – Apoio a Entidades de Nível Técnico e Superior.

V – Órgão 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização:

a) Programa (G) 0020 – Gestão e Manutenção do Departamento de Trânsito e Transporte, com as seguintes Ações: (P) 1881 – Aquisição de Bens Móveis do Trânsito e Transporte; (A) 2990 – Manutenção das Atividades do Trânsito e Transporte; (A) 2902 – Política de Pessoal do Departamento Trânsito e Transporte;

b) Programa (G) 0022 – Gestão e Manutenção do Departamento de Fiscalização, com as seguintes Ações: (P) 1884 – Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Fiscalização; (A) 2906 –



05

Política de Pessoal do Departamento de Fiscalização; (A) 2908 – Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização.

c) Programa (F) 0133 – Finalístico de Trânsito e Transporte, com as seguintes Ações: (A) 2910 – Manutenção das Atividades de Sinalização Horizontal e Vertical; (A) 2912 – Campanha, Palestras e Orientações nas Escolas e Comunidade; (A) Manter o Serviço de Videomonitoramento das Vias Públicas.

d) Programa (F) 0134 – Finalístico de Fiscalização, com a seguinte Ação: (A) 2914 – Conscientização através de palestras nas escolas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal, em exercício

MUNICÍPIO DE CANELA
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	(G) 0015 – Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito
OBJETIVO:	Custear programas com a folha de pagamento dos servidores do Gabinete do Prefeito, composta pelos servidores envolvidos em suas ações. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito. Garantir a transparência das ações administrativas e de gestão. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos de Controle Interno. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos da Procuradoria-Geral do Município. Comunicação do modelo de gestão ao público externo da Prefeitura, por meio de ações institucionais e espaços obtidos na mídia.

Indicadores do Programa													
Não se aplica, considerando tratar-se de programa de gestão.													
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)													
Total do Programa:													
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS		2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
	Ação:						Meta Física	Valor					
(P) 1891		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Gabinete do Prefeito				Equipamento Adquirido	1	30.000,00	1	60.000,00	1	150.000,00	
	Produto:	Equipamento Adquirido											
	Função:	04 – Administração											
	Subfunção:	122 – Administração Geral											
(A) 2886		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				Atividade	1	471.478,56	1	863.032,38	1	2.202.719,90	
	Produto:	Atividade Mantida											
	Função:	04 – Administração											
	Subfunção:	122 – Administração Geral											
(A) 2887		Políticas de Pessoal do Gabinete do Prefeito				Servidores	45		45		45	135	
	Produto:	Atividade Mantida											
	Função:	4 – Administração											
	Subfunção:	122 – Administração Geral					1.952.465,47	3.611.196,50	3.728.537,25		9.292.199,22		

[Assinatura]

06

Anexo I - Administração Geral

NO	Ação:	Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos de Controle Interno	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	0	0	0	0	0
	Função:	4 – Administração							
	Subfunção:	124 – Controle Interno							
NO	Ação:	Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos da Procuradoria Geral do Município	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	0	0	0	0	0
	Função:	2 – Judiciária							
	Subfunção:	61 – Ação Judiciária							
NO	Ação:	Comunicação do modelo de gestão ao público externo da Prefeitura, por meio de ações institucionais e espaços obtidos na mídia	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	0	0	0	0	0
	Função:	4 – Administração							
	Subfunção:	131 – Comunicação Social							
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

Hyffers

MUNICÍPIO DE CANELA
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: (G) 0017 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública

OBJETIVO: Custear programas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Ampliar o quadro e promover a qualificação dos servidores. Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Garantir a transparência das ações administrativas e de Gestão. Manutenção das infraestruturas dos Departamentos alocados na Secretaria Municipal de Gestão Pública. Implantação de Processo Eletrônico para melhoria de processos físicos, realizando a evolução dos arquivos através da digitalização de documentos com vistas a facilitar o acesso à informação. Reavaliar a utilização dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Canela. Revisar a função de cada imóvel pertencente ao Município de Canela, a fim de averiguar os imóveis com subaproveitamento, com possibilidade de concessão, venda ou permuta de áreas públicas subutilizadas ou não utilizadas

Indicadores do Programa									
Não se aplica, considerando tratar-se de programa de gestão.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.022		2.023		2.024		2.025	
Total do Programa:				3.018.571,66		6.031.109,06		6.171.144,72	
15.220.825,44									
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida		ANOS		
					2.022				
(P) 1873	Ação:	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Secretaria Municipal de Gestão Pública		Unidade					
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Função:	04 – Administração							
	Subfunção:	122 – Administração Geral							
(P) 1875	Ação:	Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Gestão Pública		Obras					
	Produto:	Melhorias Realizadas							
	Função:	04 – Administração							
	Subfunção:	122 – Administração Geral							
(P) 1877	Ação:	Aquisição de Bens Imóveis para a Secretaria Municipal de Gestão Pública		Unidade					
	Produto:	Investimento Realizado							
	Função:	04 – Administração							
	Subfunção:	122 – Administração Geral							
(A) 2888	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública		Atividade					
					Meta Física	57	114	114	285
					Valor	104.404,01	208.540,07	209.720,99	522.665,07
					Meta Física	1	1	1	3
					Valor	65.673,49	131.178,43	131.921,09	328.773,01
					Meta Física	1	1	1	3
					Valor	159.433,00	300.000,00	300.000,00	759.433,00
					Meta Física	1	1	1	3

	Produto:	Atividade Mantida		Valor	690.256,73	1.378.950,01	1.386.683,48	3.455.890,22
	Função:	04 – Administração						
	Subfunção:	122 – Administração Geral						
(A) 2890	Ação:	Políticas de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Pública	Servidores	Meta Física	50	50	50	150
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.998.804,43	4.012.440,55	4.142.819,16	10.154.064,14
	Função:	04 – Administração						
	Subfunção:	122 – Administração Geral						
NO	Ação:	Reavaliar a utilização dos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela	Imóveis	Meta Física	0	0	0	0
	Produto:	Utilização Reavaliada		Valor	0	0	0	0
	Função:	04 – Administração						
	Subfunção:	122 – Administração Geral						
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Hiffer

MUNICÍPIO DE CANELA
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

(G) 0016 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria-Geral de Governo

Custear programas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria-Geral de Governo, bem como os atuantes nos demais programas, servidores do Corpo de Bombeiros e do PROCON. Ampliar o quadro e promover a qualificação dos servidores. Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria-Geral de Governo. Garantir a transparência das ações administrativas e de Gestão. Aperfeiçoamento e manutenção das Atividades da Seção de Ouvidoria. Melhorias na Infraestrutura do Prédio do Paço Municipal visando adequação do espaço físico da Prefeitura, principalmente com relação à acessibilidade. Manutenção das atividades da Coordenação de Planejamento de Projetos, administração de obras públicas e de recursos públicos oriundos de outras esferas.

Indicadores do Programa									
Não se aplica, considerando tratar-se de programa de gestão.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
Total do Programa:				0,00	3.171.741,48	4.203.462,94	4.327.379,90	11.702.584,32	

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS				TOTAL
	Ação:	Produto:	Função:	Subfunção:		2.022	2.023	2.024	2.025	
(P) 1872	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Paço Municipal				Unidade		111	114	114	339
	Equipamento Adquirido									
	04 – Administração									
	122 – Administração Geral									
(P) 1874	Melhorias na infraestrutura do Paço Municipal				Obras		1	1	1	3
	Melhorias Realizadas									
	04 – Administração									
	122 – Administração Geral									
(A) 2891	Manutenção das Atividades da Secretaria-Geral de Governo				Atividade		1	1	1	3
	Atividade Mantida									
	04 – Administração									
	122 – Administração Geral									
(A) 2889	Políticas de Pessoal da Secretaria-Geral de Governo				Servidores		31	31	31	93
	Atividade Mantida									
	4 – Administração									
	122 – Administração Geral									
							2.663.892,52	3.731.569,71	3.852.821,82	10.248.284,05

Hellen

10

NO	Ação:	Manutenção das ações da Coordenadoria e Planejamento de Projetos			Atividade	Meta Física	1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida								
	Função:	4 – Administração								
	Subfunção:	127 – Ordenamento Territorial								
					Valor	0	0	0	0	0
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

Hefner

11

MUNICÍPIO DE CANELA
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

(G) 0018 – Programa de Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros

Proporcionar a uniformização e qualificação dos servidores pertencentes ao quadro do Corpo de Bombeiros. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Corpo de Bombeiros. Aperfeiçoar, ampliar e qualificar os serviços oferecidos à população. Unir esforços para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros. Buscar melhorar e ampliar a frota da corporação. Garantir o funcionamento das atividades da Defesa Civil no Município

Indicadores do Programa

Não se aplica, considerando tratar-se de programa de gestão.

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)

Total do Programa:

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS					TOTAL
						2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
(P) 1879	Ação:	Aquisição de bens móveis para o Corpo de Bombeiros de Canela			Unidade	Meta Física		51	48	48	147
	Produto:	Equipamento Adquirido				Valor		94.119,86	87.441,80	87.947,70	269.509,36
	Função:	06 – Segurança Pública									
	Subfunção:	182 – Defesa Civil					1		1	1	3
(P) 1892	Ação:	Melhorias Infraestrutura do Corpo de Bombeiros			Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra concluída				Valor		47.059,83	43.720,90	43.973,70	134.754,43
	Função:	06 – Segurança Pública									
	Subfunção:	182 – Defesa Civil					1		1	1	3
(A) 2933	Ação:	Manutenção de despesas do Corpo de Bombeiros			Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividade Mantida				Valor		107.392,94	99.785,31	100.350,23	307.528,48
	Função:	06 – Segurança Pública									
	Subfunção:	182 – Defesa Civil									

(*) Tipo:

P – Projeto

A – Atividade

OE – Operação Especial

NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

Anexo I - PROCON

MUNICÍPIO DE CANELA
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

(F) 0137 – Programa Finalístico da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON

Instituir e garantir o funcionamento das atividades administrativas da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.426, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Aperfeiçoar, ampliar e qualificar os serviços oferecidos à população

Indicadores do Programa

Índice recente = zero; considerando a não existência do serviço até o ano de 2021. Quanto ao índice pretendido, não é possível mensurar, tendo em vista que atualmente o Ministério Público do município trata somente das demandas coletivas; no que tange às demandas individuais, estas são recebidas pelo Juizado de Pequenas Causas. Entretanto, com a implantação do PROCON, espera-se que as demandas individuais aumentem significativamente, tornando possível definir uma meta somente após um período de seis meses a um ano de atendimentos prestados.

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)

			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:			0,00	39.819,86	36.999,04	37.208,51	114.027,41

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS			2.025	TOTAL
				2.022	2.023	2.024		
(P) 1893	Ação:	Aquisição de bens móveis para Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	Unidade		5	5	5	15
	Produto:	Equipamento Adquirido						
	Função:	14 – Direitos da Cidadania						
	Subfunção:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			9.653,30	8.969,46	9.020,25	27.643,01
(A) 2934	Ação:	Manutenção de despesas da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON	Atividade		1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida						
	Função:	04 – Administração			30.166,56	28.029,58	28.188,26	86.384,40
	Subfunção:	122 – Administração Geral						
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Anexo I - Segurança Pública

MUNICÍPIO DE CANELA

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

(F) 0138 – Programa Finalístico de Fomento à Segurança Pública
Manter o programa destinado ao fomento de projetos ligados à Segurança Pública no Município de Canela, através da disponibilização de auxílios financeiros para entidades sem fins lucrativos ligadas a esta área, em cumprimento à Lei Federal nº 13.016/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Indicadores do Programa									
Índice recente = zero. Índice pretendido = firmar 100% das parcerias programadas no Orçamento									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
				0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS					
				2.022					
(OE) 3771	Ação:	Fomento aos Projetos destinados à melhoria da Segurança Pública no Município de Canela	Parceria			3	4		11
	Produto:	Parceria Assistida							
	Função:	06 – Segurança Pública							
	Subfunção:	182 – Defesa Civil							
			Valor		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000	
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

Handwritten signature

14

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMMAU

MUNICÍPIO DE CANELA/RS

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA SMMAU									
OBJETIVO:		Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento Administrativo/ Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Mobilidade Urbana e do Cemitério Municipal.									
Indicadores do Programa											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	2.022		2.023	2.024	2.025	TOTAL			
			Meta Física	Valor							
A	Ação: Política de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Servidor			7	7	7	21			
	Produto: Atividade Mantida										
	Função: 4 - Administração				294.091,85	640.079,36	664.143,68	1.598.314,89			
	Subfunção: 122- Administração Geral										
P	Ação: Aquisição de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Unidades			6	6	6	18			
	Produto: Bens										
	Função: 4 - Administração				7.032,68	18.277,26	19.758,98	45.068,92			
	Subfunção: 122- Administração Geral										
A	Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Atividade			1	1	1	3			
	Produto: Atividade Mantida										
	Função: 4 - Administração				610.054,31	1.290.064,16	1.359.079,37	3.259.197,84			
	Subfunção: 122- Administração Geral										
A	Ação: Política de Pessoal do Departamento do Cemitério Municipal	Servidor			7	7	7	21			
	Produto: Atividade Mantida										
	Função: 4 - Administração				222.026,42	502.702,98	519.568,78	1.244.298,18			
	Subfunção: 122- Administração Geral										
P	Ação: Aquisição de Bens Móveis do Departamento do Cemitério Municipal	Unidades			5	5	5	15			
	Produto: Bens										
	Função: 4 - Administração				4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33			
	Subfunção: 122- Administração Geral										
A	Ação: Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Atividade			1	1	1	3			
	Produto: Atividade Mantida										
	Função: 4 - Administração				54.414,41	126.526,54	134.465,47	315.406,42			
	Subfunção: 122- Administração Geral										

15

[Assinatura]

16

सत्यमेव जयते

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SMMAU

MUNICÍPIO DE CANELAIAS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0021 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE DA SMMAU												
OBJETIVO: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento de Meio Ambiente e do Centro de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Mobilidade Urbana.												
Indicadores do Programa												
Animais Recolhidos/ Chips Implantados – Atual 0%, Pretendido 100%												
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)												
Total do Programa:												
ANOS												

17

Handwritten signature

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SMMAU

2904	Produto:	Atividade Mantida			48.735,01	112.147,36	118.023,88	278.906,25
	Função:	18 – Gestão Ambiental						
	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
P	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela	Unidade		2	2	2	6
	Produto:	Bens						
	Função:	18 – Gestão Ambiental						
1883	Subfunção:	542 – Controle Ambiental			9.146,67	15.000,00	10.000,00	34.146,67
	Ação:	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela	Atividade		1	1	1	3
	Produto:	Atividade mantida						
2905	Função:	18 – Gestão Ambiental			182.933,33	400.000,00	400.000,00	982.933,33
	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
	Ação:	Recolhimento de Animais de Grande Porte das Vias Públicas	Unidades		1	1	1	3
A	Produto:	Atividade Mantida						
	Função:	18 – Gestão Ambiental			29.726,67	65.000,00	65.000,00	159.726,67
	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
2907	Ação:	Realizar castração e microchipagem nos animais recolhidos no município de Canela	Animais		10	10	10	30
	Produto:	Atividade Mantida						
	Função:	18 – Gestão Ambiental			20.580,00	45.000,00	45.000,00	110.580,00
A	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
	Ação:	Realizar Campanha de adoção dos animais do Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela	Unidades		1	1	1	3
	Produto:	Atividade Mantida						
2909	Função:	18 – Gestão Ambiental			2.286,67	5.000,00	5.000,00	12.286,67
	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
	Ação:							
2911	Produto:	Atividade Mantida						
	Função:	18 – Gestão Ambiental						
	Subfunção:	542 – Controle Ambiental						
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Handwritten signature

18

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS DA SMMAU

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0023 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS DA SMMAU									
OBJETIVO:		Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento de Edificações e Projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Mobilidade Urbana.									
		Indicadores do Programa									
		Projetos Arquitetônicos Aprovados - de 100 para 120 ano									
		Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:							2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
							0	362.491,20	787.164,26	807.364,00	1.957.019,46
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO							
						2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
A	Ação:	Política de Pessoal do Departamento de Edificações e Projetos	Servidor	Meta Física			8	8	8		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor			344.197,87	747.164,26	767.364,00		24
	Função:	4 – Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									1.858.726,13
P	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Edificações e Projetos	Unidades	Meta Física			2	2	2		6
	Produto:	Bens		Valor			13.720,00	30.000,00	30.000,00		73.720,00
	Função:	4 – Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Departamento de Edificações e Projetos	Atividade	Meta Física			1	1	1		3
	Produto:	Atividade Mantida		Valor			4.573,33	10.000,00	10.000,00		24.573,33
	Função:	4 – Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Handwritten signature

19

20

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO DA SMMAU

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

ANEXO I - PROGRAMAS								
PROGRAMA:	0024 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SANEAMENTO BÁSICO DA SMMAU							
OBJETIVO:	Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Saneamento Básico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.							
Indicadores do Programa								
Toneladas de lixo reciclado/ Campanhas de Educação Ambiental – de 10% para 80%								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								
Total do Programa:				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
				0	3.284.712,87	6.535.518,64	6.651.484,25	16.471.715,76

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO		2.022					TOTAL	
						Meta Física	Valor	2.023	2.024	2.025		
A	Ação:	Política de Pessoal do Departamento de Saneamento Básico	Servidor					3	3	3		9
	Produto:	Atividade Mantida										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										
P	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Saneamento Básico	Unidade					5	5	5		15
	Produto:	Bens										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Básico	Atividade Mantida					1	1	1		3
	Produto:	Atividade Mantida										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										
A	Ação:	Manter o Contrato de Coleta, Triagem e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos	Atividade Mantida					1	1	1		3
	Produto:	Atividade Mantida										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										
A	Ação:	Campanha de Educação Ambiental Incentivando a Compostagem nas Unidades Residenciais	Atividade Mantida					4	4	4		12
	Produto:	Campanhas Realizadas										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										
A	Ação:	Manutenção do Aterro Sanitário do Banhado Grande	Atividade Mantida					1	1	1		3
	Produto:	Atividade Mantida										
	Função:	17 - Saneamento										
	Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano										

Handwritten signature

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO DA SMMAU

A	542 – Controle Ambiental		Servidor	Meta Física	1	1	1	1	3
	Ação:	Política de Pessoal do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	17 – Saneamento							
P	512 – Saneamento Urbano		Unidades	Meta Física	3	3	3	9	885.270,05
	Ação:	Melhoria e Aplicação no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	17 – Saneamento							
A	512 – Saneamento Urbano		Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	3	9.829,33
	Ação:	Manutenção das Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	17 – Saneamento							
P	512 – Saneamento Urbano		Unidade	Meta Física	2	2	2	6	2.686,00
	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Função:	17 – Saneamento							
A	512 – Saneamento Urbano		Laudos	Meta Física	20	20	20	60	36.860,00
	Ação:	Contratação de Serviço de Análise das Águas							
	Produto:	Laudos Mantidos							
	Função:	17 – Saneamento							
NO	512 – Saneamento Urbano		Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	3	0
	Ação:	Convênio com a CORSAN para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Canela							
	Produto:	Convênio Realizado							
	Função:	4 – Administração							
A	122- Administração Geral		Atividade Mantida	Meta Física	1	1	1	3	12.286,67
	Ação:	Manutenção das Atividades do Centro de Reciclagem do Banhado Grande							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	17 – Saneamento							
512 – Saneamento Básico Urbano									
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

H. H. H.

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL DA SMMAU

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

0025 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL DA SMMAU

Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural.

Indicadores do Programa

Projetos Desenvolvidos: 0% para 100%

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)

Total do Programa:

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO						TOTAL	
			2.022	2.023	2.024	2.025	2.026			
A	Ação:	Política de Pessoal do Fundo de Ordenação Urbana e Rural	Servidor	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
P	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Unidades	Meta Física						
	Produto:	Bens		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo de Ordenação Urbana e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						
	Produto:	Atividade Mantida		Valor						
	Função:	15 – Urbanismo								
	Subfunção:	451 – Infra -Estrutura Urbana								
A	Ação:	Executar Projetos do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural	Atividade Mantida	Meta Física						

Handwritten signature

23

PROGRAMA FINALÍSTICO GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0135 – PROGRAMA FINALÍSTICO GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE
Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Fundo do Meio Ambiente.

Indicadores do Programa												
Projetos Desenvolvidos: 0% para 100%												
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)												
Total do Programa:												
ANOS												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	2.022						
	Ação:	Produto:	Função:	Subfunção:		Meta Física	Valor	2.023	2.024	2.025	TOTAL	TOTAL
A	Política de Pessoal do Fundo do Meio Ambiente	Atividade Mantida	18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental	Servidor			1	1	1	3	
2923								30.660,20	40.000,00	40.000,00	110.660,20	
P	Aquisição de Bens Móveis do Fundo do Meio Ambiente	Bens			Unidades			2	2	2	6	
1888								18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33	
A	Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.	Atividade Mantida	18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental	Unidades			1	1	1	3	
2924								18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33	
A	Realizar Plantios de Árvores	Plantios Realizados	18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental	Árvores			100	100	100	300	
2926								18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33	
A	Executar Projetos Aprovados pelo Fundo do Meio Ambiente	Projetos Executados	18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental	Projetos			3	3	3	9	
2927								18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33	
OE	Transferências a entidades s/ fins lucrativos p/ projetos de cunho ambiental	Parceria realizada	18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental	Parceria			3	3	3	9	
3769								200.000,00	200.000,00	20.000,00	420.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária												

Jefferson

APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

0136 – APOIO A ENTIDADES E ESTUDOS CIENTÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO											
Apoiar a ações em conjunto a Entidades de Nível Técnico e Superior.											
Indicadores do Programa											
Projetos Desenvolvidos: 0% para 100%											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:											
TPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS				
	Ação:	Produto:	Função:	Subfunção:			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
N/O	Apoio a Entidades de Nível Técnico e Superior				Parceria	Meta Física		1	1	1	3
						Valor		0	0	0	0
OE	Apoio a Entidades de Nível Técnico e Superior				Parceira	Meta Física		1	1	1	3
						Valor		1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
3770											
Subfunção: 571 – Desenvolvimento Científico											
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											

Handwritten signature

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

PROGRAMA: 0020 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETIVO: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Indicadores do Programa									
Palestras nas Escolas – Atualmente 0%, pretendido 100%									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:				2.022	0	2.023	1.434.696,88	2.025	TOTAL
									3.575.538,92

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS		2.024	2.025	TOTAL	
						2.022					
P	Ação:	Aquisição de Bens Móveis do Trânsito e Transporte			Unidades		Meta Física			TOTAL	
	Produto:	Bens					Valor			6	
	Função:	15 – Urbanismo						2	2		
	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos						26.219,29	58.279,04	61.332,86	
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Trânsito e Transporte			Unidades						
	Produto:	Atividade Mantida						1	1	1	3
	Função:	15 – Urbanismo						47.346,67	100.000,00	100.000,00	247.346,67
	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos									
A	Ação:	Política de Pessoal do Departamento de Trânsito e Transporte			Servidor						
	Produto:	Atividade Mantida						15	15	15	45
	Função:	15 – Urbanismo						581.591,75	1.276.417,84	1.324.351,47	3.182.361,06
	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

25

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Indicadores do Programa											
Auto de Infração/ Aplicação de Multas - de 10 por mês para 15 por mês											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS					
	Ação:	Produto:	Função:	Subfunção:		Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025
P	Aquisição de Bens Móveis do Departamento de Fiscalização	Bens			Unidade						
1884											
A											
2906					Servidor						
A											
2908					Atividade						
TOTAL											
2.940.906,13											

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Handwritten signature

PROGRAMA FINALÍSTICO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE CANELA/RS

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0133 – PROGRAMA FINALÍSTICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE												
OBJETIVO: Realizar manutenção das atividades de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas municipais. Promover de campanhas, palestras e orientações nas escolas e na comunidade em geral acerca do trânsito. Manter o serviço de videomonitoramento das vias públicas para maior segurança e garantia da mobilidade. Realizar parceria para acompanhamento de videomonitoramento das vias públicas.												
Indicadores do Programa												
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)												
Total do Programa:												
</												

PROGRAMA FINALÍSTICO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0134 – PROGRAMA FINALÍSTICO DE FISCALIZAÇÃO											
OBJETIVO: Realizar palestra de conscientização sobre o Código de Obras e Posturas do município de Canela nas escolas.											
Indicadores do Programa											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:											
					2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
					0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00		
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida		ANOS			
A		Ação:		Conscientização através de palestras nas escolas		Atividade Mantida		Meta Física			
		Produto:		Campanhas/ Palestras Realizadas				Valor			
2914		Função:		04 – Administrativo							
		Subfunção:		125 – Normatização e Fiscalização							
										6	
										1.000,00	
										3.000,00	
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											

Handwritten signature

Filtros Selecionados

Órgão: 08

Programa.....: 15 - (C)PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo.....: Custear programas com a folha de pagamento dos servidores do Gabinete do Prefeito, composta pelos servidores envolvidos em suas ações. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito. Garantir a transparência das ações administrativas e de gestão. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente do processo de Controle Interno. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos da Procuradoria-Geral do Município. Comunicação do modelo de gestão ao público externo da Prefeitura, por meio de ações institucionais e espaços obtidos na mídia.

Justificativa.....: Custear programas com a folha de pagamento dos servidores do Gabinete do Prefeito, composta pelos servidores envolvidos em suas ações. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito. Garantir a transparência das ações administrativas e de gestão. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente do processo de Controle Interno. Manutenção das ações e projetos que visam a melhoria permanente dos processos da Procuradoria-Geral do Município. Comunicação do modelo de gestão ao público externo da Prefeitura, por meio de ações institucionais e espaços obtidos na mídia.

Classificação.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1891 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo.....: Projeto

Produto...: 611 - Adquirir equipamentos gabinete

Finalidade: ADQUIRI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição.: ADQUIRI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Un	30.000,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00
Estimativas de Despesa				
Conta				

08.01.04.122.0015.1891.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Valor Atualizado do Indicador: 150.000,00

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00

Valores por Recurso

0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00
------	-----------	-----------	-----------	------------

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 2886 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo.....: Atividade

Produto...: 537 - manter o Gabinete do prefeito

Finalidade: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição.: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Valor	471.478,56	863.032,38	868.208,96	2.202.719,90

Estimativas de Despesa

Conta

08.01.04.122.0015.2886.0.0.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	471.478,56	863.032,38	868.208,96	2.202.719,90

Valores por Recurso

Handwritten signature

29

Órgão: 08

0,00	471.478,56	863.032,38	868.208,96	2.202.719,90
------	------------	------------	------------	--------------

Tipo.....: Atividade

Valor Atualizado do Indicador: 9.292.199,22

Finalidade: Custear as Despesas com pessoal do Gabinete do prefeito

Descrição.: Custear as Despesas com pessoal do Gabinete do prefeito

Metas Físicas	2023	2024
1. Reducción de la huella de carbono	10%	15%
2. Aumento de la eficiencia energética	5%	8%
3. Reducción de residuos sólidos	12%	18%
4. Aumento de la reciclabilidad	7%	10%
5. Reducción de emisiones de gases de efecto invernadero	8%	12%
6. Aumento de la eficiencia hídrica	3%	5%
7. Reducción de emisiones de metano	6%	9%
8. Aumento de la eficiencia en el uso de recursos	4%	7%
9. Reducción de emisiones de óxido de nitrógeno	5%	8%
10. Aumento de la eficiencia en el uso de energía renovable	2%	4%

valor	1.952.465,47	3.611.196,50	3.728.537,25	9.292.199,22
-------	--------------	--------------	--------------	--------------

Estimativas de Despesa

Conta

[illegible]

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Total Geral do Órgão

Total Geral da Estimativa de Despesa

amphibian

Filtros Selecionados						
Órgão: 13						
13.01.04.122.0017.1875.0.0.00.00.00.00.00 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE GESTÃO						
Valores por Recurso						
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Ação.....: 1877 - AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA						
Tipo.....: Projeto						
Produto...: 551 - Adquirir bens imóveis para SMGP						
Finalidade: ADQUIRIR BENS IMÓVEIS PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA						
Descrição.: ADQUIRI BENS IMÓVEIS PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA						
Metas Físicas						
Un						
Estimativas de Despesa						
Conta						
13.01.04.122.0017.1877.0.0.00.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA SECRETARIA DE GESTÃO						
Valores por Recurso						
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Ação.....: 2888 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
Tipo.....: Atividade						
Produto...: 552 - Manter as atividades da SMGP						
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
Descrição.: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
Metas Físicas						
Valor						
Estimativas de Despesa						
Conta						
13.01.04.122.0017.2888.0.0.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL						
Valores por Recurso						
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Ação.....: 2890 - POLÍTICA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
Tipo.....: Atividade						
Produto...: 554 - Política de Pessoal SMGP						



Outros Selecionados

Orgão: 13

Descrição.: MANTER A POLITICA PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

	2022	2023	2024	2025	Total
Metas Físicas	0,00	1.998.804,43	4.012.440,55	4.142.819,16	10.154.064,14
Valor					
Estimativas de Despesa					
Conta	2022	2023	2024	2025	Total
13.01.04.122.0017.2890.0.0.00.00.00.00.00 POLITICA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST	0,00	1.998.804,43	4.012.440,55	4.142.819,16	10.154.064,14
Valores por Recurso					
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.998.804,43	4.012.440,55	4.142.819,16	10.154.064,14
Total da Estimativa de Despesa do Programa	0,00	3.018.571,66	6.031.109,06	6.171.144,72	15.220.825,44
Total Geral do Órgão	0,00	3.018.571,66	6.031.109,06	6.171.144,72	15.220.825,44
Total Geral da Estimativa de Despesa	0,00	3.018.571,66	6.031.109,06	6.171.144,72	15.220.825,44

Handwritten signature



Itens Selecionados

Item: 12

Programa: 16 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - GERAL DE GOVERNO

Objetivo: Custear programas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria-Geral de Governo, bem como os atuantes nos demais programas, servidores do Corpo de Bombeiros e do PROCON. Ampliar o quadro e promover a qualificação dos servidores. Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria-Geral de Governo. Garantir a transparência das ações administrativas e de Gestão. Aperfeiçoamento e manutenção das Atividades da Seção de Ouvidoria. Melhorias na Infraestrutura do Prédio do Paço Municipal visando adequação do espaço físico da Prefeitura, principalmente com relação à acessibilidade. Manutenção das atividades da Coordenadoria e Planejamento de Projetos, administração de obras públicas e de recursos públicos oriundos de outras esferas. Justificativa: Custear programas com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria-Geral de Governo, bem como os atuantes nos demais programas, servidores do Corpo de Bombeiros e do PROCON. Ampliar o quadro e promover a qualificação dos servidores. Garantir o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria-Geral de Governo. Garantir a transparência das ações administrativas e de Gestão. Aperfeiçoamento e manutenção das Atividades da Seção de Ouvidoria. Melhorias na Infraestrutura do Prédio do Paço Municipal visando adequação do espaço físico da Prefeitura, principalmente com relação à acessibilidade. Manutenção das atividades da Coordenadoria e Planejamento de Projetos, administração de obras públicas e de recursos públicos oriundos de outras esferas.

Classificação: Apoio Administrativo

Ação: 1872 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PAÇO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: 546 - Adquirir Equipamentos para o paco municipal

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PAÇO MUNICIPAL

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Un	0,00	224.439,19	208.540,07	209.720,99	642.700,25

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
12.01.04.122.0016.1872.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES D	0,00	224.439,19	208.540,07	209.720,99	642.700,25

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 1874 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: 548 - Fazer Melhorias no Paco Municipal

Finalidade: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
un	141.179,49	131.178,43	131.921,09	404.279,01

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
12.01.04.122.0016.1874.0.0.00.00.00.00 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	141.179,49	131.178,43	131.921,09	404.279,01

Valores por Recurso

Handwritten signature

34

11. Otros Seleccionados

'gão: 12

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO

Tipo.....: Atividade

... políticas de pessoal da SGG

Produto...: 553 - FORTIFICACAO DE ALIMENTOS

Finalidade: MANTER AS POLITICAS DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO

Descrição: MANTER AS POLÍTICAS DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO

	2023	2024	2025	Total
Descriptive Statistics				
Mean	10.5	11.2	12.0	11.23
Standard Deviation	2.5	2.8	3.0	2.77
Minimum	5.0	6.0	7.0	6.0
Maximum	15.0	16.0	17.0	16.0
Range	10.0	10.0	10.0	10.0
Median	9.0	9.5	10.0	9.5
Mode	8.0	8.5	9.0	8.5
Skewness	0.5	0.6	0.7	0.6
Kurtosis	1.0	1.1	1.2	1.1
Correlation	0.8	0.9	0.9	0.87
Regression	0.7	0.8	0.8	0.77
ANOVA	0.6	0.7	0.7	0.67
Chi-Square	0.5	0.6	0.6	0.57
F-Test	0.4	0.5	0.5	0.47
T-Test	0.3	0.4	0.4	0.37
Z-Test	0.2	0.3	0.3	0.27
Bayesian	0.1	0.2	0.2	0.17
Machine Learning	0.0	0.1	0.1	0.07
Neural Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Support Vector	0.0	0.0	0.0	0.0
Decision Trees	0.0	0.0	0.0	0.0
Random Forest	0.0	0.0	0.0	0.0
Gradient Boosting	0.0	0.0	0.0	0.0
Deep Learning	0.0	0.0	0.0	0.0
Reinforcement Learning	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Models	0.0	0.0	0.0	0.0
Transfer Learning	0.0	0.0	0.0	0.0
Meta-Learning	0.0	0.0	0.0	0.0
Evolutionary Algorithms	0.0	0.0	0.0	0.0
Swarm Intelligence	0.0	0.0	0.0	0.0
Genetic Algorithms	0.0	0.0	0.0	0.0
Particle Swarm	0.0	0.0	0.0	0.0
Ant Colony	0.0	0.0	0.0	0.0
Artificial Neural Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Convolutional Neural Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Recurrent Neural Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Long Short-Term Memory	0.0	0.0	0.0	0.0
Gated Recurrent Units	0.0	0.0	0.0	0.0
Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Adversarial Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Networks	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Convolutional Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Transformer Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0
Generative Stochastic Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Recurrent Variational Autoencoders	0.0	0.0	0.0	0.0

Metas	Físicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
Metas	Físicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100

valor

Estimativas de Despesa

Conta

[illegible]

Valores por Recurso

0,00	2.663.892,52	3.731.509,71	3.652.041,02
------	--------------	--------------	--------------

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Tipo.....: Atividade

Exercício 1: Fazer a Manutenção das Atividades da SGG

Produto...: 350 - Peças e Manuseio

Finalidade: MANTER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE

Descrição.: MANTER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

[illegible]

Metas Físicas			
	132	174	73
	132	916	00

valor	132.174,75	132.230,28	132.285,81
valor	132.174,75	132.230,28	132.285,81

Estimativas de Despesa

E GO

142.230,28	132.174,73	132.916,00	407.321,01
------------	------------	------------	------------

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

0,00	3.171.741,48	4.203.462,94	4.321.319,90	11.702.504,32
------	--------------	--------------	--------------	---------------

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Programa.....: 18 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Objetivo.....: Proporcionar a uniformização e qualificação dos servidores pertencentes ao quadro do Corpo de Bombeiros. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Corpo de Bombeiros. Aperfeiçoar a qualificação dos servidores oferecidos à população. Unir esforços para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros. Buscar melhorar e ampliar a frota da corporação. Garantir o

सुधाम

35



Itens Selecionados

Item: 12

funcionamento das atividades da Defesa Civil no Município

Justificativa.....: Proporcionar a uniformização e qualificação dos servidores pertencentes ao quadro do Corpo de Bombeiros. Garantir o funcionamento das atividades administrativas do Corpo de Bombeiros. Aperfeiçoar, ampliar e qualificar os serviços oferecidos à população. Unir esforços para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros. Buscar melhorar e ampliar a frota da corporação. Garantir o funcionamento das atividades da Defesa Civil no Município

Horizonte Temporal.....: Contínua

Classificação.....: Apoio Administrativo

Ação.....: 1879 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIRO DE CANELA

Tipo.....: Projeto

Produto...: 557 - Adquirir bens móveis para o Corpo de Bombeiros

Finalidade: ADQUIRIR DE BENS MÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIRO DE CANELA

Descrição.: ADQUIRIR DE BENS MÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIRO DE CANELA

	2022	2023	2024	2025	Total
Metas Físicas	0,00	94.119,66	87.441,80	87.947,40	269.508,86
Un					
Estimativas de Despesa					
Conta					
12.01.06.182.0018.1879.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIRO D	0,00	94.119,86	87.441,80	87.947,70	269.509,36
Valores por Recurso	0,00	94.119,86	87.441,80	87.947,70	269.509,36

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 1892 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo.....: Projeto

Produto...: 612 - Melhorar Infraestrutura do Corpo de Bombeiros

Finalidade: CUSTEAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS

Descrição.: CUSTEAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS

	2022	2023	2024	2025	Total
Metas Físicas	0,00	47.059,83	43.720,90	43.973,70	134.754,43
Un					
Estimativas de Despesa					
Conta					
12.01.06.182.0018.1892.0.00.00.00.00.00 MELHORIAS INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	47.059,83	43.720,90	43.973,70	134.754,43
Valores por Recurso	0,00	47.059,83	43.720,90	43.973,70	134.754,43

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 2933 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo.....: Atividade

Produto...: 613 - Manter as despesas do Corpo de Bombeiros

Valor Atualizado do Indicador: 307.528,48

Handwritten signature

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Planejamento Orçamentário

Programas e Ações | PPA Ano: 2022-2025 | Revisão 2



Filtros Selecionados

Orçamento: 12

Valor Atualizado do Indicador: 86.384,40

Produto...: 615 - Manter as Despesas da Coordenadoria - Procon

Finalidade: MANTER AS DESPESAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Descrição.: MANTER AS DESPESAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPESA DO CONSUMIDOR - PROCON

	2023	2024	2025	Total
Metas Físicas	30.166,56	28.029,58	28.188,26	86.384,40
Valor				

Estimativas de Despesa

Conta

12.01.04.122.0137.2934.0.0.00.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL D

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Programa.....: 138 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO DE FOMENTO À SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo.....: Manter o programa destinado ao fomento de projetos ligados à Segurança Pública no Município de Canela, através da disponibilização de auxílios financeiros para entidades sem fins lucrativos ligadas a esta área, em cumprimento à Lei Federal nº 13.016/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Justificativa.....: Manter o programa destinado ao fomento de projetos ligados à Segurança Pública no Município de Canela, através da disponibilização de auxílios financeiros para entidades sem fins lucrativos ligadas a esta área, em cumprimento à Lei Federal nº 13.016/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Classificação.....: Finalístico

Ação.....: 3771 - FOMENTO AOS PROJETOS DESTINADOS À MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANELA

Tipo.....: Atividade

Produto...: 616 - Fomentar Projetos de melhorias da Segur. Pública

Finalidade: FOMENTAR OS PROJETOS DESTINADOS À MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANELA

Descrição.: FOMENTAR OS PROJETOS DESTINADOS À MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANELA

	2023	2024	Total
Metas físicas	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Valor			

Estimativas de Despesa

Conta

12.01.06.182.0138.3771.0.0.00.00.00.00.00.00 FOMENTO AOS PROJETOS DESTINADOS À MELHORIA DA SEGUR

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Handwritten signature

38



Filtros Selecionados

Órgão: 12

0,00	3.461.133,97	4.472.409,99	4.597.860,04	12.531.404,00
0,00	3.461.133,97	4.472.409,99	4.597.860,04	12.531.404,00

Total Geral do Órgão

Total Geral da Estimativa de Despesa

Handwritten signature



Filtros Selecionados

Órgão: 14

Programa.....: 19 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SMMAU

Objetivo.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento Administrativo/ Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbana e Mobilidade Urbana e do Cemitério Municipal.

Justificativa.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento Administrativo/ Financeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbana e Mobilidade Urbana e do Cemitério Municipal.

Horizonte Temporal.....: Contínua

Classificação.....: Apoio Administrativo

Ação.....: 1878 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Tipo.....: Projeto

Produto....: 556 - Adquirir bens Móveis SMMAU

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Descrição.: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Un	7.032,68	18.277,26	19.758,98	45.068,92

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.04.122.0019.1878.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E	0,00	7.032,68	18.277,26	19.758,98	45.068,92

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

45.068,92

Ação.....: 1880 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo.....: Projeto

Produto....: 560 - Adquirir bens Móveis do depto do cemitério

Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA O DEPTO DE CEMITÉRIO

Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA O DEPTO DE CEMITÉRIO

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Un	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.04.122.0019.1880.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPTO DO CEMITÉRIO MUNI	0,00	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

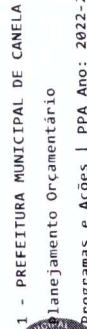
24.573,33

Ação.....: 2892 - POLÍTICA DE PESSOAL DA SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Tipo.....: Atividade

Handwritten signature

4/0



Órgão: 14

produto...: 555 - Política de pessoal da SMAU

... CUSTEAR A DEFESA DE PESSOAL DA SEC. MIN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Descrição.: CUSTEAR A DESPESA DE PESSOAL DA SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2023	2024	2025	Total
Matas Físicas				

294.091,85	640.079,36	664.143,68	1.598.314,89
------------	------------	------------	--------------

Estimativas de Despesa

Conta

1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Tino: Atividade

Produto . 558 - Manutenção das atividades da SMMAU

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA SMMAU

Resumo: O objetivo deste trabalho é apresentar as atividades da SMMAU

	2023	2024	2025	Total
...	...	...	...	...

	610 054 31	1 290 064 16	1 359 079,37	3 259 197,84
--	------------	--------------	--------------	--------------

Estimativas de Despesa

Conta

recursos não vinculados de impostos

Tipo: Atividade

produto : 559 - Política de Pessoal do Cemitério

Finalidade: CUSTEAR AS DESPESAS DE PESSOAL DO DEPTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Descrição: CUSTEAR AS DESPESAS DE PESSOAL DO DEPTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

	2023	2024	2025	Total
...	...	...	...	...

111 026 12	502 702.98	519.568,78	1.244.298,18
------------	------------	------------	--------------

Estimativas de Despesa

Conta

Conta

14.01.04, 177.0019, 2894, 0.0.00, 00.00.00, 00.00.00

Estimativas de Despesa

Conta

[illegible]

14.01.04, 177.0019, 2894, 0.0.00, 00.00.00, 00.00.00



11



Filtros Selecionados

Órgão: 14

Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Justificativa.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Departamento de Meio Ambiente e do Centro de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Horizonte Temporal.....: Continua

Classificação.....: Apoio Administrativo

Ação.....: 1882 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Tipo.....: Projeto

Produto...: 565 - Adquirir bens móveis dpto meio ambiente

Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
UN	12.662,94	29.139,52	30.666,43	72.468,89

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.18.541.0021.1882.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	12.662,94	29.139,52	30.666,43	72.468,89
Valores por Recurso	0,00	12.662,94	29.139,52	30.666,43	72.468,89

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 1883 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO CENTRO PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Tipo.....: Projeto

Produto...: 573 - Adquirir bens móveis do centro de proteção animais

Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO CENTRO PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO CENTRO PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Un	9.146,67	15.000,00	10.000,00	34.146,67

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.18.542.0021.1883.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO CENTRO PROTEÇÃO AOS ANI	0,00	9.146,67	15.000,00	10.000,00	34.146,67
Valores por Recurso	0,00	9.146,67	15.000,00	10.000,00	34.146,67

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 2897 - POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 563 - Política de Pessoal do depto de meio ambiente

Finalidade: CUSTEAR AS DESPESAS DE PESSOAL DA SEC.MUN. DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Valor Atualizado do Indicador: 1.364.663,52

Handwritten signature

Órgão: 14

Estimativas de Despesa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Atualizado do Indicador: 12.286,67

Conta	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617	616	615	614	613	612	611	610	609	608	607	606	605	604	603	602	601	600	599	598	597	596	595	594	593	592	591	590	58
-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

150a - Recursos não Vinculados de Impostos

[illegible]

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

44

Filtros Selecionados

Órgão: 14

Ação.....: 2901 - CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						Valor Atualizado do Indicador: 122.866,67
Tipo.....: Atividade						
Produto....: 569 - Criação de Unidades de conservação						
Finalidade: CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Descrição.: CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total		
Valor	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67		
Estimativas de Despesa						2022
Conta						0,00
14.01.18.541.0021.2901.0.0.00.00.00.00 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos						Valores por Recurso
						0,00
Ação.....: 2903 - CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS						Valor Atualizado do Indicador: 61.433,33
Tipo.....: Atividade						
Produto....: 571 - Contratar de estudos ambientais						
Finalidade: CONTRATAR ESTUDOS AMBIENTAIS						
Descrição.: CONTRATAR ESTUDOS AMBIENTAIS						
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total		
Valor	11.433,33	25.000,00	25.000,00	61.433,33		
Estimativas de Despesa						2022
Conta						0,00
14.01.18.542.0021.2903.0.0.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS						
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos						Valores por Recurso
						0,00
Ação.....: 2904 - POLÍTICA DE PESSOAL DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL						Valor Atualizado do Indicador: 278.906,25
Tipo.....: Atividade						
Produto....: 572 - Política de Pessoal do Centro de Proteção animais						
Finalidade: CUSTEAR A PESSOAL DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL						
Descrição.: CUSTEAR A PESSOAL DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL						
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total		
	48.735,01	112.147,36	118.023,88	278.906,25		

4/5

Filtros Seleccionados

Órgão: 14

Estimativas de Despesa	2022	2023	2024	Total
Conta				
14.01.18.542.0021.2984.0.00.00.00.00.00.00 POLÍCIA DE PESSOAL DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	0,00	48.735,01	112.147,36	118.023,88
Valores por Recurso				
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	48.735,01	112.147,36	118.023,88
				278.906,25

2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Tino.....: Atividade

... manter as atividades do centro de proteção animais

MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CANELA

Motor Expense	2023	2024	2025	Total

Value	182.933,33	400.000,00	982.933,33
-------	------------	------------	------------

Estimativas de Despesa

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af	ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	aq	ar	as	at	au	av	aw	ax	ay	az	ba	bb	bc	bd	be	bf	bg	bh	bi	bj	bk	bl	bm	bn	bo	bp	bq	br	bs	bt	bu	bv	bw	bx	by	bz	ca	cb	cc	cd	ce	cf	cg	ch	ci	cj	ck	cl	cm	cn	co	cp	cq	cr	cs	ct	cu	cv	cw	cx	cy	cz	da	db	dc	dd	de	df	dg	dh	di	dj	dk	dl	dm	dn	do	dp	dq	dr	ds	dt	du	dv	dw	dx	dy	dz	ea	eb	ec	ed	ee	ef	eg	eh	ei	ej	ek	el	em	en	eo	ep	eq	er	es	et	eu	ev	ew	ex	ey	ez	fa	fb	fc	fd	fe	ff	fg	fh	fi	fj	fk	fl	fm	fn	fo	fp	fq	fr	fs	ft	fu	fv	fw	fx	fy	fz	ga	gb	gc	gd	ge	gf	gg	gh	gi	gj	gk	gl	gm	gn	go	gp	gq	gr	gs	gt	gu	gv	gw	gx	gy	gz	ha	hb	hc	hd	he	hf	hg	hh	hi	hj	hk	hl	hm	hn	ho	hp	hq	hr	hs	ht	hu	hv	hw	hx	hy	hz	ia	ib	ic	id	ie	if	ig	ih	ii	ij	ik	il	im	in	io	ip	iq	ir	is	it	iu	iv	iw	ix	iy	iz	ja	jb	jc	jd	je	jf	jj	jk	jl	jm	jn	jo	jp	jq	jr	js	jt	ju	jv	jw	jx	ky	kz	la	lb	lc	ld	le	lf	lg	lh	li	lj	lk	ll	lm	ln	lo	lp	lq	lr	ls	lt	lu	lv	lw	lx	ly	lz	ma	mb	mc	md	me	mf	mg	mh	mi	mj	mk	ml	mm	mn	mo	mp	mq	mr	ms	mt	mu	mv	mw	mx	my	mz	na	nb	nc	nd	ne	nf	ng	nh	ni	nj	nk	nl	nm	nn	no	np	nq	nr	ns	nt	nu	nv	nw	nx	ny	nz	oa	ob	oc	od	oe	of	og	oh	oi	oj	ok	ol	om	on	oo	op	oq	or	os	ot	ou	ov	ow	ox	oy	oz	pa	pb	pc	pd	pe	pf	pg	ph	pi	pj	pk	pl	pm	pn	po	pp	pq	pr	ps	pt	pu	pv	pw	px	py	pz	qa	qb	qc	qd	qe	qf	qg	qh	qi	qj	qk	ql	qm	qn	qo	qp	qq	qr	qs	qt	qu	qv	qw	qx	qy	qz	ra	rb	rc	rd	re	rf	rg	rh	ri	rj	rk	rl	rm	rn	ro	rp	rq	rr	rs	rt	ru	rv	rw	rx	ry	rz	sa	sb	sc	sd	se	sf	sg	sh	si	sj	sk	sl	sm	sn	so	sp	sq	sr	ss	st	su	sv	sw	sx	sy	sz	ta	tb	tc	td	te	tf	tg	th	ti	tj	tk	tl	tm	tn	to	tp	tq	tr	ts	tt	tu	tv	tw	tx	ty	tz	ua	ub	uc	ud	ue	uf	ug	uh	ui	uj	uk	ul	um	un	uo	up	uq	ur	us	ut	uu	uv	uw	ux	uy	uz	va	vb	vc	vd	ve	vf	vg	vh	vi	vj	vk	vl	vm	vn	vo	vp	vq	vr	vs	vt	vu	vv	vw	vx	vy	vz	wa	wb	wc	wd	we	wf	wg	wh	wi	wj	wk	wl	wm	wn	wo	wp	wq	wr	ws	wt	wu	wv	ww	wx	wy	wz	xa	xb	xc	xd	xe	xf	xg	xh	xi	xj	xk	xl	xm	xn	xo	xp	xq	xr	xs	xt	xu	xv	xw	xx	xy	xz	ya	yb	yc	yd	ye	yf	yg	yh	yi	yj	yk	yl	ym	yn	yo	yp	yq	yr	ys	yt	yu	yv	yw	yx	yy	yz	za	zb	zc	zd	ze	zf	zg	zh	zi	zj	zk	zl	zm	zn	zo	zp	zq	zr	zs	zt	zu	zv	zw	zx	zy	zz	aa	ab	ac	ad	ae	af	ag	ah</
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Valores por Recurso

1500 - Recursos não vinculados de Impostos

1907 - RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DAS VIAS PÚBLICAS

Tino : Projeto

produto : 577 - Recolher os animais das vias publicas

Finalidade: RECOILHER ANIMAIS DE GRANDE PORTE DAS VIAS PÚBLICAS

RECOLHER ANIMATOS DE GRANDE PORTE DAS VIAS PÚBLICAS

	2023	2024	2025	Total
2023				
2024				
2025				
Total				

	10	65	159.726.67
10 726 67	65 000 00	65 000 00	159.726.67

Estimativas de Despesa

Conta	
14 01 18 542 0021 2907 0 0 00 00 00 00 00 00	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DAS VIAS PÚBLICAS

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1990 - REALIZAR CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM NOS ANIMAIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE CANELA

Tipo : Atividade

amf

46

Filtros Selecionados

Órgão: 14

Finalidade: ADQUIRIR DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Descrição.: ADQUIRIR DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Un	0,00	13.720,00	30.000,00	30.000,00	73.720,00

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.04.122.0023.1885.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICA	0,00	13.720,00	30.000,00	30.000,00	73.720,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.720,00	30.000,00	30.000,00	73.720,00
Valores por Recurso					

Ação.....: 2915 - POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Tipo.....: Atividade

Produto...: 585 - Política de Pessoal do depto de edif. e projetos

Finalidade: CUSTEAR A POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Descrição.: CUSTEAR A POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	344.197,87	747.164,26	767.364,00	1.858.726,13

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.04.122.0023.2915.0.0.00.00.00.00 POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES	0,00	344.197,87	747.164,26	767.364,00	1.858.726,13
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	344.197,87	747.164,26	767.364,00	1.858.726,13
Valores por Recurso					

Ação.....: 2916 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Tipo.....: Atividade

Produto...: 587 - Manter as atividades do depto de edif. e projetos

Finalidade: MANter AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Descrição.: MANter AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E PROJETOS

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33

Estimativas de Despesa

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.04.122.0023.2916.0.0.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDIFIC	0,00	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33
Valores por Recurso					





Filtros Selecionados

Órgão: 14

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33
Total da Estimativa de Despesa do Programa	0,00	362.491,20	787.164,26	807.364,00	1.957.019,46

Programa.....: 24 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SANEAMENTO BÁSICO DA SMMAU

Objetivo.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Saneamento Básico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.
Justificativa.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Saneamento Básico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.
Classificação.....: Apoio Administrativo
Horizonte Temporal.....: Contínua

Ação.....: 1886 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo.....: Projeto

Produto...: 589 - Adquirir bens móveis do depto de saneamento básico
Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Un	0,00	2.286,67	5.000,00	5.000,00	12.286,67
Estimativas de Despesa					

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.17.512.0024.1886.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE SANEAME	0,00	2.286,67	5.000,00	5.000,00	12.286,67

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.286,67	5.000,00	5.000,00	12.286,67
--	------	----------	----------	----------	-----------

Ação.....: 1887 - MELHORIA E APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA

Tipo.....: Projeto

Produto...: 595 - Melhorar aplicação no sistema de esgot. sanitário
Finalidade: CUSTEAR MELHORIAS E APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA
Descrição.: CUSTEAR MELHORIAS E APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Un	0,00	208.670,71	432.828,29	243.771,05	885.270,05
Estimativas de Despesa					

Conta	2022	2023	2024	2025	Total
14.01.17.512.0024.1887.0.0.00.00.00.00 MELHORIA E APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANI	0,00	208.670,71	432.828,29	243.771,05	885.270,05

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	208.670,71	432.828,29	243.771,05	885.270,05
--	------	------------	------------	------------	------------

49



Filtros Seleccionados

Órgão: 14

Ação.....:	1899 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA
Tipo.....:	Projeto
Produto...:	600 - Adquirir bens móveis do sistema de esg. sanitário
Metas Físicas	2023 2024 2025 Total
Un	686,00 1.000,00 1.000,00 2.686,00
Estimativas de Despesa	
Conta	
14.01.17.512.0024.1889.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
Valores por Recurso	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
2022	0,00
2023	686,00
2024	1.000,00
2025	1.000,00
Total	2.686,00
Ação.....:	2917 - POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Tipo.....:	Atividade
Produto...:	588 - Política de pessoal do depto de saneamento básico
Finalidade:	CUSTEAR A POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Descrição..:	CUSTEAR A POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Metas Físicas	2025 2023 2024 Total
Valor	308.182,82 154.590,09 305.262,99 768.035,90
Estimativas de Despesa	
Conta	
14.01.17.512.0024.2917.0.00.00.00.00 POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO B	
Valores por Recurso	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
2022	0,00
2023	154.590,09
2024	305.262,99
2025	308.182,82
Total	768.035,90
Ação.....:	2918 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Tipo.....:	Atividade
Produto...:	590 - Manter as atividades do depto de saneamento básico
Finalidade:	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Descrição..:	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Metas Físicas	2025 2023 2024 Total
Valor	5.000,00 2.286,67 5.000,00 12.286,67
Estimativas de Despesa	
Conta	
14.01.17.512.0024.2918.0.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO B	
Valores por Recurso	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
2022	0,00
2023	154.590,09
2024	305.262,99
2025	308.182,82
Total	768.035,90

50

Órgão: 14

Ação.....: 2020 - CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCENTIVANDO A COMPOSTAGEM NAS UNIDADES RESIDENCIAIS

Tipo.....: Atividade		Valor Atualizado do Indicador: 24.573,33	
Produto....: 502 - Custear campanha de educ. ambiental, compostagem			
Finalidade: CUSTEAR CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCENTIVANDO A COMPOSTAGEM NAS UNIDADES RESIDENCIAIS			
Descrição.: CUSTEAR CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCENTIVANDO A COMPOSTAGEM NAS UNIDADES RESIDENCIAIS			
Metas Físicas	2022	2023	2025
Valor	0,00	4.573,33	10.000,00
			Total
			24.573,33
Estimativas de Despesa			
Conta			
	14.01.17.512.0024.2920.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INCENTIVANDO A COMPO	
		2022	
		0,00	
			Valores por Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00

Ação.....: 2921 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO BANHADO GRANDE

Tipo.....: Atividade
 Produto...: 593 - Manter o aterro sanitário do banhado grande
 Finalidade: MANTER O ATERRO SANITÁRIO DO BANHADO GRANDE

Valor Atualizado do Indicador: 24.573,33

20/11/2019

SA

Órgão: 14

[illegible]

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	4.573,33	10.000,00	10.000,00	24.573,33

	14-01-17.542.0024.2921.0-0-00-00.00.00	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO BANHADO GRANDE
Conta		

Conta	
14-01-17.542.0024.2921.0-0-00-00.00.00	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO BANHADO GRANDE

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Produto...: 594 - Política de pessoal do sistema de esg. sanitário

Finalidade: CUSTEAR POLÍTICA DE PESSOAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA

Descrição.: CUSTEAR POLÍTICA DE PESSOAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELA

Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total
Valor	0,00	48.735,01	112.147,36	118.023,88	278.906,25

[illegible]

14.01.17.512.0024.2922.0.0.00.00.00.00 POLÍTTICA DE PESSOAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Lino.....: Atividade

Valor Atualizado do Indicador: 9.829,33

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANFIA

Descrição.: MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANELAS

Metas físicas	2023	2024	2025	Total
Valor	1.829,33	4.000,00	4.000,00	9.829,33

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
14/01/17	512,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

14.01.17.512.0024.2975.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

11/28

Filtros Seleccionados

Órgão: 14

Ação.....: 1890 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				Valor Atualizado do Indicador: 122.866,67
Tipo.....: Projeto				
Produto...: 607 - Adquirir bens móveis FOUR				
Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				
Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Un	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67
Estimativas de Despesa				
Conta				
14.03.15.451.0025.1890.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDO DE ORDENAMENTO UR				2022
				0,00
Valores por Recurso				
1759 - Recursos Vinculados a Fundos				0,00

[illegible]

Ação.....: 2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				
Tipo.....: Atividade				
Produto...: 608 - Manter as atividades do FOUR				
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				
Descrição.: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL				
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Valor	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67
Estimativas de Despesa				

54

Filtros Seleccionados

Órgão: 14

	Total	2025	2024	2023	2022	Total
Conta 14.03.15.451.0025.2931.0.0.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ORDENAMENTO U	122.866,67	50.000,00	50.000,00	22.866,67	0,00	122.866,67
Valores por Recurso						
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	122.866,67	50.000,00	50.000,00	22.866,67	0,00	122.866,67
Ação.....: 2932 - EXECUTAR PROJETOS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL						
Tipo.....: Atividade						
Produto....: 609 - Executar projetos do FOUR						
Finalidade: EXECUTAR PROJETOS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL						
Descrição.: EXECUTAR PROJETOS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E RURAL						
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total		
Valor	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67		
Estimativas de Despesa						
Conta	2022	2023	2024	2025	Total	
14.03.15.451.0025.2932.0.0.00.00.00 EXECUTAR PROJETOIS DO FUNDO DE ORDENAMENTO URBANO E	0,00	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67	
Valores por Recurso						
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	22.866,67	50.000,00	50.000,00	122.866,67	
Total da Estimativa de Despesa do Programa	0,00	103.833,55	200.000,00	200.000,00	503.833,55	

Programa.....: 135 - (F)PROGRAMA FINALÍSTICO GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE					
Objetivo.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Fundo do Meio Ambiente.					
Justificativa.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão de pessoal do Fundo do Meio Ambiente.					
Classificação.....: Finalístico					
					Horizonte Temporal.....: Contínua
Ação.....: 1888 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
tipo.....: Projeto					
Produto...: 597 - Adquirir bens móveis p/ fundo do meio ambiente					
Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
Metas Físicas	2023	2024	2025	Total	
Un	18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33	
Estimativas de Despesa					
Conta					2022

55

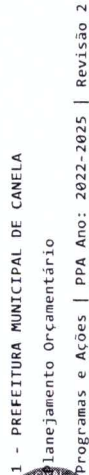
Filtros Selecionados

Órgão: 14

14.02.18.541.0135.1888.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Valores por Recurso									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									
Ação.....: 2923 - POLÍTICA DE PESSOAL DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Tipo.....: Atividade									
Produto...: 596 - Política de Pessoal do fundo de meio ambiente									
Finalidade: CUSTEAR AS DESPESAS DE PESSOAL DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Descrição.: CUSTEAR AS DESPESAS DE PESSOAL DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Metas Físicas		2023	2024	2025	Total				
Valor		30.660,20	40.000,00	40.000,00	110.660,20				
Estimativas de Despesa									
Conta					2022	2023	2024	2025	Total
14.02.18.541.0135.2923.0.0.00.00.00.00 POLÍTICA DE PESSOAL DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					0,00	30.660,20	40.000,00	40.000,00	110.660,20
Valores por Recurso									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									
Ação.....: 2924 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Tipo.....: Atividade									
Produto...: 598 - Manter as atividades do fundo do meio ambiente									
Finalidade: MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Descrição.: MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
Metas Físicas		2023	2024	2025	Total				
Valor		18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33				
Estimativas de Despesa									
Conta					2022	2023	2024	2025	Total
14.02.18.541.0135.2924.0.0.00.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					0,00	18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33
Valores por Recurso									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									
Ação.....: 2926 - REALIZAR PLANTIO DE ÁRVORES									
Tipo.....: Atividade									
Produto...: 601 - Realizar Plantio de Árvores									
Finalidade: REALIZAR PLANTIO DE ÁRVORES									
Valor Atualizado do Indicador: 98.293,33									

refinanc

56



Filtros Seleccionados

Órgão: 14

Descrição.: REALIZAR PLANTIO DE ARVORES	2023	2024	2025	Total
Metas Físicas				
Valor	18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33
Estimativas de Despesa				
Conta				

Conta	2022	2023	2024	Total
14.02.18.541.0135.2926.0.00.00.00.00 REALIZAR PLANTIO DE ARVORES	0,00	18.293,33	40.000,00	98.293,33
Valores por Recurso				
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	18.293,33	40.000,00	98.293,33

Ação.....: 2927 - EXECUTAR PROJETOS APROVADOS PELO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Tipo.....: Atividade

Produto...: 603 - Executar Projetos do fundo do meio ambiente

Finalidade: EXECUTAR PROJETOS APROVADOS PELO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Descrição.: EXECUTAR PROJETOS APROVADOS PELO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Valor Atualizado do Indicador: 98.293,33

Metas Físicas	2023	2024	2025	Total
Valor	18.293,33	40.000,00	40.000,00	98.293,33
Estimativas de Despesa				

[illegible]

1759 - Recursos Vinculados a Fondos

1759 - Recursos Vinculados a Fondos	0,00	18.293,33	40.000,00	98.293,33
-------------------------------------	------	-----------	-----------	-----------

Ação.....: 3769 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS P/ PROJETOS DE CUNHO AMBIENTAL

Tipo.....: Operação Especial

Produto...: 604 - Parceria c/ entidades p/ projetos cunho ambiental

Finalidade: TRANSFERIR RECURSOS A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS P/ PROJETOS DE CUNHO AMBIENTAL

Descrição.: TRANSFERIR RECURSOS A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS P/ PROJETOS DE CUNHO AMBIENTAL

Valor Atualizado do Indicador: 420 000 000

Metas físicas	2023	2024	2025	Total
Valor	200.000,00	200.000,00	20.000,00	420.000,00
Estimativas de Despesa				

Conta	14.02.18.541.0135.3769.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS P/ PR	ValC

1759 - Recursos Vinculados a Fondos

1759 - Recursos Vinculados a Fondos

Steffen

57

Filtros Seleccionados

Órgão: 14

	0,00	303.833,52	400.000,00	220.000,00	923.833,52
Total da Estimativa de Despesa do Programa					

Programa.....: 136 - APOIO A ENTIDADES E ESTUDOS CIENTÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

Objetivo.....: Apoiar a ações em conjunto a Entidades de Nível Técnico e Superior.

Justificativa.....: Apoiar a ações em conjunto a Entidades de Nível Técnico e Superior.

Classificação.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Continúa

Ação.....: 3770 - APOIO A ENTIDADES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

Tipo.....: Operação Especial

Produto...: 610 - Parceria c/ entidades de nível técnico e superior

Finalidade: APOIAR ENTIDADES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

Descrição: : APOTAR ENTIDADES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

[illegible]

Valor	1.000.00	2.000.00	5.000.00
-------	----------	----------	----------

Estimativas de Despesa

[illegible]

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Total Geral do Órgão

Total Geral da Estimativa de Despesa

Hydru

58

Filtros Seleccionados

Órgão: 15

[illegible]

Programa.....: 22 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Justificativa.....: Equipar, gerenciar e desenvolver as atividades administrativas e de gestão do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Classificação.....: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal.....: Contínua

Produto...: 574 - Adquirir bens móveis para o depto de fiscalização					Valor Atualizado do Indicador: 12.367,33				
Finalidade: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO									
Descrição.: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO									
Metas Físicas	2022	2023	2024	2025	Total				
Un	0,00	2.367,33	5.000,00	5.000,00	12.367,33				
Estimativas de Despesa									
Conta					2022	2023	2024	2025	Total
15.01.04.122.0022.1884.0.0.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE FISCALI					0,00	2.367,33	5.000,00	5.000,00	12.367,33
Valores por Recurso									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos					0,00	2.367,33	5.000,00	5.000,00	12.367,33

Ação.....: 2986 - POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Tipo.....: Atividade
Produto...: 576 - Política de Pessoal do Depto de Fiscalização
Valor Atualizado do Indicador: 2.916.171,47

Valor Atualizado do Indicador: 2.916.171,47

महेश्वर

60



Órgão: 15

Descrição.: CUSTEAR POLÍTICA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Metas Físicas	2022	2023
---------------	------	------

Valor	0,00	538.362,79	1.180
-------	------	------------	-------

Estimativas de Despesa

Conta

15.01.04.122.0022.0.0.00.00.00.00.00 POLÍTICA DE PESSOAL D

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ação.....: 2908 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZ

Tipo.....: Atividade

Produto...: 5/8 - Manter as Atividades do depto de Fiscalização

Finalidade: MANter AS AtIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO.: MANIER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

5707 5707 SP2TST1 SP12M

10101A 3.000,00 55,7 5,

Estimativas de despesa

[illegible][illegible][illegible]

... 133 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO DE TRÂNSITO E TRANSPO

ativo.....: Realizar manutenção das atividades de sinalização bo

trânsito. Manter o serviço de videomonitoramento das

ificativa.....: Realizar manutenção das atividades de sinalização ho

trânsito. Manter o serviço de videomonitoramento das

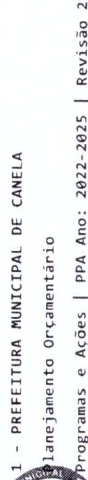
sificação.....: Finalístico

Ação.....: 2910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E

Tipo.....: Atividade

3

61



Órgão: 15

[Handwritten signature]

62



Órgão: 15

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valores por Recurso

0,00	415.313,33	923.139,43	971.511,93	2.309.964,69
------	------------	------------	------------	--------------

Total da Estimativa de Despesa do Programa

0,00	474.723,93	1.059.648,58	1.119.628,15	2.654.000,66
------	------------	--------------	--------------	--------------

Objetivo.....: Realizar palestra de conscientização sobre o Código de Obras e Posturas do município de Canela nas escolas.

Justificativa.....: Realizar palestra de conscientização sobre o Código de Obras e Posturas do município de Canela nas escolas.

Classificação.....: Finalístico

Horizonte Temporal.....: Continua

Tipo.....: Atividade

Produto...: 584 - Conscientizar através de palestras nas escolas

Finalidade: CONSCIENTIZAR ATRAVÉS DE PALESTRA NAS ESCOLAS

Descrição.: CONSCIENTIZAR ATRAVÉS DE PALESTRA NAS ESCOLAS

[illegible]

Valor	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Estimativas de Despesa

Conta

15.01.04.125.0134.2914.0.0.00.00.00.00.00

Valores por Recurso

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
------	----------	----------	----------

Total da Estimativa de Despesa do Programa

Total Geral do Órgão

Total Geral da Estimativa de Despesa

63

PARECER JURÍDICO Nº 78/2023

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 62/2023

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

O projeto de lei nº. 62/2023 tem como objetivo realizar alterações na Lei Municipal nº. 4.575/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canela para o período 2022-2025.

As alterações visam adequar a estrutura orçamentária às mudanças promovidas pela Lei Complementar Municipal n. 107/2023, que reorganizou a estrutura administrativa do Poder Executivo, criando novos órgãos como o Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Gestão Pública, a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e a Secretaria de Trânsito e Transporte.

Dessa forma, o projeto inclui esses novos órgãos no Plano Plurianual, definindo programas de gestão e programas finalísticos para cada um, com as respectivas ações e metas. Além disso, promove ajustes em alguns programas e ações já existentes.

O objetivo é adequar o planejamento orçamentário plurianual às mudanças promovidas na estrutura administrativa, de forma a viabilizar a implementação das novas políticas públicas.

Verificando a Lei Municipal nº. 4.575, de 5 de outubro de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão de Órgão, Programas e Ações, está de acordo com o Anexo I – Programas, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação:

Órgão 8 – Gabinete do Prefeito

Programa 15: Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Programa 17: Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Órgão 12 – Programa 18: Secretaria Geral do Governo

Programa 16: Gestão e Manutenção da Secretaria Geral de Governo

Programa 18: Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros;

Programa 137: Finalístico da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON;

Programa: Finalístico de Fomento à Segurança Pública;

Órgão 14: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Programa 19: Gestão e Manutenção do Departamento Administrativo da SMMAU;

Programa 21: Gestão e Manutenção do Departamento do Meio Ambiente da SMMAU;

Programa 23: Gestão e Manutenção do Departamento de Edificações e Projetos da SMMAU;

Programa 24: Gestão e Manutenção do Departamento de Saneamento Básico da SMMAU;

Programa 25: Gestão e Manutenção do Fundo de Ordenamento Urbano e Rural da SMMAU;

Programa 135: Finalístico Gestão de Política do Meio Ambiente

Programa 136: Finalístico Apoio a Entidades e Estudos Científicos de Nível Superior e Técnico;



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

65

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 62 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 01/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Solicitamos orientação Técnica

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Esta Comissão após análise do PLO
de Nº 62, e, Ciente da emendamenta
das Secretarias.
Certificamos que está apta a votação.
Canela, 22/09/2023.

Merlim Jone

Roberto Grulke

Emília Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

66

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 62 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 01/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

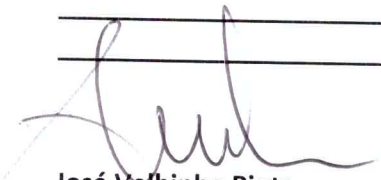
PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

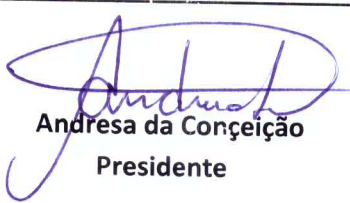
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

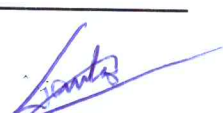
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apto


José Velinho Pinto


Andresa da Conceição
Presidente


Felipe Caputo

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 62 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

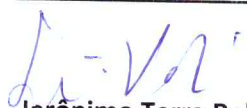
DATA DE ENTRADA: 01/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

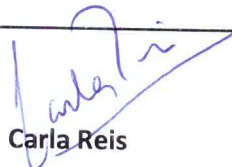
PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:


Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE


Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 29/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

PLO 43/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Institui de interesse social servidão de passagem, atualmente conhecida como ‘Passagem de Pedestre – Alpes Verdes’, dando nome à via de Passagem Canto dos Pássaros”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 55/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a aprovar loteamento em regime de projeto especial e dá outras providências”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão solicitam a presença do Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo, na próxima reunião desta comissão, que acontecerá no dia vinte e um de setembro deste, para que o mesmo possa explanar, de forma técnica, os pontos do referido projeto, tais como: contrapartida, área institucional, áreas verdes e vias públicas; bem como a apresentação de planta de localização da área de terra do empreendimento, não somente a planta referente ao parcelamento do solo.

PLO 59/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R\$ 451.856,73 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) no orçamento corrente”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 61/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Concede aumento real às categorias funcionais que especifica, aos Conselheiros Tutelares e estagiários”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 62/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual***

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Vereador Jerônimo Terra Rolim, Ver. Carla Reis e Ver. Carmen Lucia de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 62/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências."*** Após a apresentação da relatoria do Vereador Jerônimo Terra Rolim, opinando pela legalidade e constitucionalidade, com as respostas apresentadas pelo Poder Executivo, o presente teve sua aprovação unânime por esta comissão, podendo ser submetido à deliberação do plenário.

PLO 63/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Inclui órgãos, programas, ações e metas e altera a Lei Municipal nº 4.701, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023."*** Após a apresentação da relatoria do Vereador Jerônimo Terra Rolim, opinando pela legalidade e constitucionalidade, com a planilha orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, o presente teve sua aprovação unânime por esta comissão, podendo ser submetido à deliberação do plenário.

PLO 65/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes."*** O vereador Jerônimo Terra Rolim solicita que seja encaminhado pelo Poder Executivo, de qual parlamentar é a emenda citada na justificativa do projeto.

Como não há mais nada para ser tratado nesta reunião, encerra-se a presente ata.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 30/2023

70

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membros da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 52/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se por aguardar sua Emenda Retificativa para posterior agendamento de uma nova Audiência Pública e análise das Comissões.

PLO 62/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Inclui órgãos, programas, ações, produtos e metas e altera a Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 63/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Inclui órgãos, programas, ações e metas e altera a Lei Municipal nº 4.701, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 65/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Roberto Mauro Grulke
Presidente - MDB